

Ofício nº. 930/2014

Ibitinga, 16 de setembro de 2014.

Ref.: **Resposta ao requerimento 207/2014**

Assunto: **Requer informações sobre Iluminação e Calçadas na Avenida Setímio Montanari.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em respostas aos questionamentos formulados pelo nobre vereador Gumercindo José Rossato Bernardi acerca de substituição de iluminação e implantação de calçadas na Avenida Setímio Montanari, temos a esclarecer, primeiramente que, conforme é do conhecimento do vereador, aquela avenida era, anteriormente, estrada municipal que, em decorrência do crescimento desordenado da cidade e da falta de legislação que impusesse aos loteadores a obrigação de dar continuidade à via pública com as medidas padronizadas. Logo, aquela via foi acrescida à malha urbana não havendo hoje meios do poder público corrigir suas distorções.

Com relação à substituição de iluminação pública, esta é de responsabilidade da CPFL que faz as substituições de acordo com suas conveniências.

Já relativamente à implantação de calçadas, nossa legislação estabelece que as calçadas são de responsabilidade dos proprietários dos lotes, não cabendo ao município a realização de tal benfeitoria. Como naquele local existem glebas grandes mas já há andamento de parcelamento de solo na municipalidade, acreditamos que brevemente parte daquele problema será solucionado vez que agora há meios de se exigir o cumprimento da legislação quando da implantação de novos empreendimentos imobiliários.

Certos de termos atendido a contento os questionamentos apresentados renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor MARCEL PINTO DA COSTA
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP

